



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação 003/2019SPDU-DP – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado à Rua Jonas Bessa, nº 364, loja 11, centro, Beberibe-CE, para funcionamento do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) da Polícia Militar do Ceará (PMCE) de Beberibe-CE, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

PEDRO COLAÇO MARTINS

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente